

ACTA N.º 46/2009

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA REALIZADA NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2009.-----

-----Aos nove dias do mês de Novembro do ano dois mil e nove, nesta Vila da Chamusca, na Sala das Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Sérgio Morais da Conceição Carrinho, e com as presenças dos Senhores Vereadores Joaquim José Duarte Garrido, Francisco Manuel Petisca Matias, João Manuel Duarte Lourenço e Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, comigo, Maria de Lourdes Costa e Silva Marta Salgado, Técnica Superior Principal, que secretariei.-----

-----Verificando-se quorum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e vinte minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** - Previamente distribuído por todos os membros do executivo o texto da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA - EM 06.11.2009** - TOTAL DISPONÍVEL: 199.561,40•; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 152.165,95•; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 47.395,45•; DOCUMENTOS: 51.155,63•.-----

-----**ORDEM DO DIA:** Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos:-----

-----**Documentos para aprovação:**-----

-----**(01) - MUNICIPIO DE CHAMUSCA - PLANO DE CONTIGÊNCIA DA GRIPE A (H1N1):**-----

-----Presente o teor do Documento supra referenciado elaborado pelo

Departamento Municipal de Protecção Civil, que, por muito extenso, se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos, o qual apresenta como principais objectivos: "-Preparar a resposta operacional para minimizar as condições de propagação da pandemia e manter os serviços essenciais em funcionamento; -Definir a estrutura de decisão, coordenação e monitorização no município de Chamusca; -Preparar resposta às necessidades de notificação e comunicação, para o interior e exterior do Município de Chamusca (Plano de Comunicação); -Preparar o restabelecimento da situação e actividades normais tão rápido e seguro quanto possível; -Assegurar uma resposta coordenada com outras instituições, nomeadamente as de saúde, envolvidas na resposta à pandemia", e que será "revisto e actualizado tendo em consideração as orientações formuladas pelas autoridades nacionais de saúde".-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **manifestar o seu acordo ao teor do "Plano de Contigência da Gripe A do Município da Chamusca"**, considerá-lo em condições de ser implementado de imediato, bem como de quaisquer outras medidas que venham a ser necessárias a aplicar.-----

-----**(02) - FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL - REGIMENTO DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL:**-----

-----Na sequência do acordado na reunião de 02.11.2009 (ponto 02) foi de novo presente o documento supra referenciado apresentado sob a forma de Proposta do Senhor Presidente, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **aprovar o teor do Regimento da Câmara Municipal de Chamusca.**-----

-----**(03) - FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:**-----

-----Na sequência do acordado na reunião de 02.11.2009 (ponto 03) foi de novo presente uma Informação sobre o assunto em referência, sugerindo que "seja proposto ao novo executivo que delegue, no Senhor Presidente, as competências que entender, de conformidade com os preceitos legais mencionados, devendo o Senhor Presidente ou quem legalmente o substituir informar a Câmara Municipal das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro proferidas ao abrigo dessa delegação, na reunião que imediatamente se lhes seguir (n.º3 do Art.º 65.º do diploma em questão)."-----

-----A Câmara apreciou e, sem prejuízo de eventuais alterações durante o mandato, deliberou por unanimidade, **delegar no Senhor Presidente, com sub-delegação no Senhor Vereador Francisco Manuel Petisca Matias, nos casos de ausência ou impedimento daquele, todas as competências que a legislação lhe dá poderes para delegar, conforme previsto nos artigos 65º e 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro.**-----

-----**(04) - FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL - FIXAÇÃO DO N.º DE VEREADORES EM REGIME DE PERMANÊNCIA - PROPOSTA:-**

-----Subscrita pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte Proposta, datada de 09 do corrente: "Tendo em conta as características do concelho, nomeadamente a sua extensão, os múltiplos interlocutores existentes, nomeadamente no sector da acção social, e as tarefas que nos estão cometidas e com o objectivo de dar operacionalidade ao trabalho a desenvolver, proponho a fixação **de mais um Vereador em Regime de Permanência sem prejuízo da sua dotação não estar definida no tempo**. Esta minha proposta é enquadrada pelo nº 2 do Artº 58 da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro."-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **aprovar a Proposta** transcrita, com a definição oportuna das respectivas funções.-----

-----**(05) - FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL - ÁREAS ESTRATÉGICAS / CONSTITUIÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHO - PROPOSTA:**-----

-----Presente o teor da Proposta do Senhor Presidente sobre o assunto em referência, que, após troca de impressões sobre o assunto e na sequência da fixação de mais um vereador em regime de permanência e futura fixação das respectivas funções, ficou acordado, por consenso entre todos, que este assunto seria decidido em próxima reunião.-----

-----**(06) - FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL - DEFINIÇÃO DE FUNÇÕES - PROPOSTA:**-----

-----Na sequência da decisão tomada sobre este assunto na reunião de 02.11.2009 (Ponto 08) e reunião de trabalho ocorrida no dia 06 do corrente com o Executivo, foi presente a seguinte "Informação / Proposta" do Senhor Presidente, datada de 09 do corrente: "Tendo em conta não terem sido apresentadas quaisquer propostas para análise do Presidente, mantenho anterior despacho.", acompanhada do teor de Despacho com a **definição de funções do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente (Funções partilhadas com o Presidente e Funções Delegadas)**.-----

-----A Câmara apreciou e, sem prejuízo das correcções que se julgarem adequadas resultantes da nomeação de mais um vereador em regime de permanência, deliberou por unanimidade, **aprovar a Proposta** do Senhor Presidente.-----

-----**(07) - FIXAÇÃO DO IMI PARA 2009 / PROPOSTA:**-----

-----Presente a seguinte Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de

09 do corrente: "Este imposto mercê da nova legislação tem registado uma melhoria, apesar de a Câmara Municipal aplicar taxas mais reduzidas, nomeadamente 0,6 para prédios antigos e 0,3 para os novos, mantendo-se em vigor as isenções previstas igualmente na legislação para os prédios novos. Tendo em conta as dificuldades que se fazem sentir na generalidade da vida das pessoas, dada a situação de crise que se vive no país e consequentemente no concelho, proponho que as taxas a aplicar no próximo ano sejam 0,575 e 0,275.".-

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **aprovar a Proposta transcrita** e remetê-la para a Assembleia Municipal.-----

-----**(08) - D.T.O.U.A.: CONCURSO PÚBLICO - INFRAESTRUTURAS - ECO PARQUE DO RELVÃO - FASE II / CARREGUEIRA - ERROS E OMISSÕES - APROVAÇÃO DE PROCEDIMENTOS:**-----

-----Presente o teor da Informação do Júri do Concurso supra referenciado, na sequência da apresentação "por dez concorrentes, listas de erros e omissões ao procedimento supramencionado, patentes no Anexo I a esta Informação", em conformidade com o n.º1 do artigo 61º do Código dos Contratos Públicos, pelo que, na sequência da suspensão do processo pelos motivos referidos, sugere os seguinte procedimentos: **-Que sejam aprovados os erros e omissões constantes desta Informação; -O preço base do procedimento seja corrigido para •2.017.203,92; -Que sejam aprovadas as medições e orçamento que anexam; -Que o prazo para apresentação de propostas decorra até às 17:00 horas do dia 26 de Novembro de 2009 e abertura de propostas se realize no dia 27 de Novembro de 2009, pelas 14:30horas.**-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **aprovar os procedimentos enumerados na Informação.**-----

-----**(09) - D.T.O.U.A.: CONCURSO PÚBLICO - ESTRADA DO INTERIOR -
RELATÓRIO FINAL / ADJUDICAÇÃO:**-----

-----Presente Relatório Final subscrito pelo Júri do Procedimento, sugerindo a adjudicação da empreitada ao concorrente "Construções J.J.R.& Filhos, S.A., pelo valor global de •**547.626,76** (quinhentos e quarenta e sete mil seiscentos e vinte e seis euros e setenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.", acompanhado da Minuta do respectivo Contrato, documentos que, por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos:-----

-----**UM) - ADJUDICAR a Empreitada "Estrada do Interior"** ao concorrente **Construções J.J.R.& Filhos, S.A**, pelo valor global de •**547.626,76** (quinhentos e quarenta e sete mil seiscentos e vinte e seis euros e setenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----**DOIS) - APROVAR o teor da Minuta do respectivo Contrato.**-----

-----**(10) - D.T.O.U.A.: REVISÃO DO PDM - ALTERAÇÃO DA CARTA DA
RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL (REN):**-----

-----Presente a Informação n.º222/MFdo DTOUA, de 27.10.2009, sobre o assunto em epígrafe, dando conhecimento das novas exigências da CCDRLVT para a reformulação dos documentos (conforme Fax de 15.10.2009 recebido desta Entidade com a ref.ª 516/2006), relativamente à proposta de delimitação dos leitos dos cursos de água e das zonas ameaçadas pelas cheias, que "carece de meios técnicos com disponibilidade exclusiva a este trabalho, com conhecimentos muito específicos e com instrumentos de trabalho", referindo ainda que segundo a CCDRLVT, "está em curso a elaboração das orientações estratégicas

de âmbito regional e nacional, as quais compreendem as directrizes e critérios de delimitação das áreas de REN a nível municipal, tendo a nova carta de REN que obedecer às mesmas", pelo que sugere um dos seguintes procedimentos:

I. Avançar com a reformulação da Carta de REN, apoiados por uma equipa especializada, sujeita a novas alterações, ou; II. Aguardar pelas orientações nacionais e regionais para a reformulação da mesma."-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **manifestar acordo ao sugerido no Ponto II da referida Informação - Aguardar pelas orientações nacionais e regionais para a reformulação da mesma** - .-----

-----**(11) - D.T.O.U.A.: LOTEAMENTO INDUSTRIAL - ECO PARQUE, FASE II - AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL (AIA):**-----

-----Presente a seguinte Informação n.º225/MFdo DTOUA, de 06 do corrente: "O loteamento industrial, Fase II, localizado no Eco Parque do Relvão ocupa uma área de 24.8 ha, classificada em Plano Director Municipal (PDM) como Reserva Ecológica Nacional (REN), tendo a Câmara Municipal deliberado em 22 de Janeiro de 2008 proceder a uma alteração ao PDM, na área a ocupar pelos loteamentos industriais, Fase II, III e IV. Esta alteração consiste em classificar em PDM a área destes três loteamentos industriais como Zona Industrial. A alteração ao plano ficou sujeita a **Avaliação Ambiental Estratégica (AAE)**, alvo de análise em 17 de Julho de 2009, aquando da Conferência de Serviços. Na presente data estamos a reformular a proposta de redelimitação da Carta da REN para parecer da Comissão Nacional da REN, para que posteriormente possa dar-se início ao período de discussão pública desta alteração ao PDM. Porém, o loteamento industrial- Fase II será ainda sujeito a **Avaliação de Impacte Ambiental (AIA)**, uma vez que de acordo com o anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio

todos os loteamentos industriais com área superior ou igual a 10 ha carecem dessa avaliação. Nesta sequência foi solicitado ao IDAD- Instituto do Ambiente e Desenvolvimento, uma proposta para o Estudo de Impacte Ambiental para este loteamento industrial, que se anexa a esta informação. Mais se informa que após análise desta proposta, a mesma encontra-se em conformidade com o estipulado no Decreto-lei n° 69/2000 de 3 de Maio com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n° 197/2005 de 8 de Novembro. É apresentado para este estudo a duração de 12 semanas desde a recepção da informação até à realização do Relatório final, sendo previsível o período de **120 dias úteis** para o acompanhamento do processo até à notificação de decisão da Declaração de Impacte Ambiental (DIA). O custo previsto para o **EIA é de 22 500,00 Euros + IVA** sendo o pagamento faseado, de acordo com o estipulado na proposta. Em suma, conclui-se que do ponto de vista técnico, nada há a acrescentar / reformular à proposta apresentada pelo IDAD, deixando à consideração superior a decisão de adjudicação da proposta ao IDAD."-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, manifestar o seu acordo ao teor da Informação transcrita e, conseqüentemente, iniciar os procedimentos necessários à realização do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) para este Loteamento Industrial.-----

-----**(12) - DEP. TÉCNICO - CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PRÉDIO RÚSTICO - CHOUTO:**-----

-----Requerimento registado no livro respectivo sob o número 1280 de 03 do corrente, em que MANUEL MARIA RODRIGUES, residente na Rua de Santo António, Bairro Novo, n.º19, Cave 2, no Seixal, requer, na qualidade de cabeça de casal de herança, que lhe seja certificado que não **existe inconveniente na compropriedade do prédio denominado "Entre Águas", inscrito na matriz**

cadastral rústica sob o artigo 18, secção A1 com a área de 3000m², sito na freguesia de Chouto, concelho de Chamusca, conforme descreve no requerimento e documentação que junta, acompanhado de informação do DTOUA referindo, nomeadamente "Trata-se de um registo por herança de óbito de familiar".-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos , **emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico denominado "Entre Águas", inscrito na matriz cadastral rústica sob o artigo 18, secção A1, sito na freguesia de Chouto, concelho de Chamusca.**-----

-----**(13) - D.T.O.U.A. - DIVISÃO DE PRÉDIO POR ATRAVESSAMENTO DE ESTRADA - CASAL DAS BALSAS / ULME:**-----

-----Requerimento registado no livro respectivo sob o número 1485 de 03 do corrente, de CARLOS FREDERICO ABECASSIS DO AMARAL NETTO, residente na Rua Direita de S. Pedro, n.º 45, freguesia e concelho de Chamusca, solicitando, relativamente ao prédio rústico sito no local identificado em epígrafe, certidão em como o mesmo se encontra fisicamente separado por estrada alcatroada que liga a Carregueira ao Semideiro originando dois prédios distintos e autónomos, conforme descrição constante do referido requerimento.-

-----Instrui este processo a seguinte Informação do D.T.O.U.A. "O requerente pretende que lhe seja certificado que o terreno é atravessado por uma Estrada (Carregueira / Semideiro) que o divide fisicamente em dois, de acordo com o art.º 1376 do Código Civil. Efectivamente tal facto verifica-se no terreno."-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **mandar certificar** que o prédio em referência, é efectivamente atravessado por uma estrada, pelo que **se encontra fisicamente dividido, originando duas parcelas separadas, distintas e autónomas** de acordo a

descrição constante do respectivo requerimento.-----

-----**(14) - DEP. TÉCNICO - DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO /
CARREGUEIRA:**-----

-----Requerimento registado no livro respectivo sob o número 1260 de 26.10.2009, de SEBASTIÃO BAPTISTA PEREIRA VERGA, com residência na Praceta de Benguela, n.º2, 1.º esquerdo, 2780-007 Oeiras, solicitando, relativamente ao prédio sito no local identificado em epígrafe, o destaque de parcela de terreno com a área de 402m², conforme documentação que junta.---

-----Instrui este processo uma Informação do D.T.O.U.A. referindo "Estão presentes plantas demonstrativas da confrontação das parcelas com ruas públicas, de prédio que se situa dentro do perímetro urbano. Podendo-se assim comprovar cumprir o n.º 4 do art.º 6.º do DL 555/99 de 16 de Dezembro com a redacção dada pelo D.L. 60/2007 de 4 de Junho, pelo que se julga poder certificar tal facto."-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **mandar certificar que o solicitado cumpre as condições previstas na respectiva legislação para a operação pretendida.**-----

-----**(15) - D.T.O.U.A. - ACÇÕES DE ALTERAÇÃO DE COBERTO VEGETAL
- ARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO - CASAL DO JUNCO - ULME:**-----

-----Presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 1434 de 19.10.2009, em que F.A. NETO - SOCIEDADE AGRÍCOLA, LDA., com sede em Rua Direita de São Pedro, 156, freguesia e concelho de Chamusca, solicita alteração da localização da área licenciada para proceder a acções de coberto vegetal destinadas à plantação com eucalipto na área de 48,56 ha do prédio denominado por "Casal do Junco", sito na freguesia de Ulme, concelho de Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a seguinte Informação da Técnica do GTFI nº 220/HP, de 26.10.2009: "A F. A. NETO - Sociedade Agrícola, Lda vem solicitar a esta Câmara Municipal para alterar a localização de uma área licenciada em 2004, para arborização com eucaliptos, na propriedade denominada de Casal do Junco, situada na freguesia de Ulme, concelho de Chamusca. **A área licenciada em 2004 foi de 48.56ha, onde nunca foram executados os respectivos trabalhos de plantação, e a área objecto de permuta perfaz um total de 43.77ha, visto que uma das parcelas mantém-se.** A área para a qual o requerente pretende alterar a plantação foi percorrida pelo incêndio de 2003, pelo que a Autoridade Florestal Nacional deverá ser comunicada da pretensão. De acordo com o extracto da Carta de Ordenamento do Plano Director Municipal (PDM) do Município de Chamusca, de qual se junta cópia, a referida área estende-se pela seguinte classe de espaço: - Outras Áreas Florestais. A classe de espaço indicada não apresenta qualquer condicionalismo ao nível do PDM, contudo e de acordo com o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), a área de intervenção é abrangida por uma Faixa de Gestão de Combustível (FGC) da Rede Primária - como mostra o mapa anexo - que corresponde a uma faixa de largura não inferior a 125m, que deverá ser considerada no projecto de arborização (art.º 18 do decreto-lei n.º 124/2006, de 28 de Junho com a actual redacção dada pelo decreto-lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro). Analisando o ortofotomapa, que data de 2006, é possível verificar que a ocupação do solo não é de eucalipto (ver mapa anexo). Face ao atrás disposto, **propõe-se autorizar a pretensão do requerente, salientando a salvaguarda da FGC da Rede Primária.**"-----

-----A Câmara apreciou e, considerando a operação pretendida de importância para a sustentabilidade da actividade florestal no Concelho, dada a actual situação económica-financeira, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos

imediatos, deferir o solicitado com os condicionamentos constantes da Informação técnica transcrita.-----

-----**(16) - D.T.O.U.A. - ACÇÕES DE ALTERAÇÃO DE COBERTO VEGETAL
- ARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO - HERDADE VALE FLORES -
PARREIRA:**-----

-----Presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 1486 de 03 do corrente, em que SOCIEDADE AGRÍCOLA DOS MOINHOS DE VALE FLORES, S.A., com sede em Herdade de Vale Flor, freguesia e concelho de Chamusca, solicita Licença para a **arborização com eucalipto, numa área aproximada de 9Ha**, no prédio denominado por "Herdade de Vale Flores", sito na freguesia de Parreira, concelho de Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação do D.T.O.U.A. nº 224/HP, de 06 do corrente, referindo, nomeadamente: "A área para a qual se pretende a arborização não foi percorrida por incêndios nos últimos 10 anos. De acordo com o extracto da Carta de Ordenamento do Plano Director Municipal (PDM) de Chamusca, de que se junta cópia, a referida área estende-se pelas seguintes classes de espaço: - Reserva Agrícola Nacional (RAN); - Reserva Ecológica Nacional (REN). (...) Analisando o ortofotomapa, que data de 2006, é possível verificar que a área não está ocupada por eucalipto e que se trata de uma área agrícola (zona de pivot) (ver mapa anexo). Pela análise do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de Chamusca, não existem condicionalismos à pretensão do requerente. Face ao atrás disposto, a pretensão do requerente está condicionada aos pareceres da Comissão Regional da RAN e da CCDR."-----

-----A Câmara apreciou e considerando a operação pretendida da maior importância para a sustentabilidade da actividade florestal no Concelho, dada a actual situação económica-financeira, deliberou por unanimidade e em minuta

para efeitos imediatos, **emitir parecer favorável** à pretensão do requerente, com os condicionamentos referenciados na Informação Técnica transcrita e **emitir a respectiva licença**.-----

-----**(17) - CONTABILIDADE - DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2009 - ALTERAÇÃO:**-----

-----Elaboradas pelos Serviços de Contabilidade, foram presentes **as alterações aos Documentos Previsionais / ano económico de 2009: - trigésima primeira alteração** ao Orçamento, Grandes Opções do Plano (GOP), Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e **vigésima oitava alteração** às Actividades Mais Relevantes (AMR), documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta acta, para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **APROVAR** os referidos Documentos.-----

-----**Documentos para conhecimento:**-----

-----**(18) - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL - TRÂNSITO NA PONTE DA CHAMUSCA SOBRE O RIO TEJO - PINHEIRO GRANDE - QUE SOLUÇÕES PARA CRUZAMENTO DE VEÍCULOS PESADOS DE PASSAGEIROS E DE MERCADORIAS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do teor da Acta da reunião com a Delegação Regional de Santarém da Estradas de Portugal, S.A. que teve lugar no dia 26.10.2009, pelas 15h25m sobre o assunto em epigrafe, com vista a aplicação de semáforos para regulação de trânsito, aquando da existência de nevoeiro ou chuva intensa ou outro motivo que provoque falta de visibilidade aos condutores.-----

-----**(19) - ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS DE CHAMUSCA: FMIO - FORÇA MÍNIMA DE INTERVENÇÃO OPERACIONAL:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do teor do ofício C-53/09 da ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CHAMUSCA, de 01 do corrente, informando que este serviço diário **(piquete-nocturno)** se iniciou a partir das 00:00horas do dia 01 de Novembro, pelo que irá acompanhar a situação.-----

-----**(20) - REUNIÃO DE TRABALHO (06.11.2009):**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do teor de Documento referindo os assuntos tratados e as presenças na reunião de trabalho do Executivo que teve lugar no passado dia 06 do corrente.-----

-----**(21) - LAR DE IDOSOS DA CARREGUEIRA - CONSTRUÇÃO DE COZINHA E LAVANDARIA DE APOIO:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do Anúncio do Concurso Público supra referenciado publicado na II.ª Série do DR n.º 212 - Parte L, de 02 do corrente, apresentado pelo CENTRO DE APOIO SOCIAL DA CARREGUEIRA e irá continuar a acompanhar este processo.-----

-----**(22) - "ACONCHEGO - CENTRO DE APOIO SOCIAL" - AGRADECIMENTO:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento e agradeceu o teor da Carta registada no livro respectivo sob o n.º 14206 do ACONCHEGO - CENTRO DE APOIO SOCIAL, de 26.10.2009, "exaltando o apoio e a colaboração que o órgão executivo cessante, sempre nos prestou".-----

-----**(23) - PROCESSOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO - PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento de Informação do D.T.O.U.A. referindo o

ponto de situação dos diversos processos relacionados com o PDM da Chamusca.-----

-----**(24) - DIVULGAÇÃO DA ABERTURA DO "BALCÃO DAS HERANÇAS" E BALCÃO "DIVÓRCIO COM PARTILHA":**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do teor do ofício n.º 651/GP do INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO, de 03 do corrente, informando que os serviços supra identificados serão inaugurados no dia 09 na Conservatória do Registo Civil de Chamusca, pelo que o Executivo manifestou regozijo e disponibilidade para cooperar com estes novos serviços.-----

-----**(25) - ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS GESTORAS DE SISTEMAS DE RESÍDUOS (EGSRA):**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do teor do ofício n.º 1040/2009-LR da ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E TRATAMENTO DOS LIXOS DO MÉDIO TEJO, informando que foi nomeado representante da RESITEJO na associação supra referenciada o Presidente da Direcção Sérgio Carrinho.-----

-----**(26) - AMBINOV - ANIMAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA EEC - ACEITAÇÃO DA PRÉ-CANDIDATURA:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do teor do ofício n.º 08869 da Senhora Presidente da COMISSÃO DIRECTIVA DO INALENTEJO, de 04 do corrente, informando que a pré-candidatura supra referenciada **foi aceite** pela Autoridade de Gestão do INALENTEJO, conforme Parecer de Aferição que remetem em anexo, pelo que o Executivo manifestou disponibilidade para acompanhar e desenvolver os procedimentos necessários para a implementação deste projecto.-----

-----**(27) - CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

-----Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99 de

18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, foi presente a “Posição dos Compromissos” correspondente ao período de 02 a 06 de Outubro do ano corrente, na importância global de 90.206,52• (noventa mil duzentos e seis euros e cinquenta e dois cêntimos).-----

-----**(28) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento dos contactos, reuniões e acções em que participou no período compreendido desde o início do mandato e a presente reunião, bem como do agendamento do previsto até à próxima reunião, referindo nomeadamente:-----

-----Dia 05.11: Reunião à tarde no AICEP sobre a instalação do CIVTRHI no Eco Parque. Esteve presente na tomada de posse da comissão Executiva da CIMLT.-----

-----Dia 06.11: Esteve presente na inauguração em Setúbal da nova fábrica da PORTUCEL. À noite esteve numa reunião com o restante executivo.-----

-----Dia 07.11: Visita à Unidade de Cuidados Continuados.-----

-----Dia 09.11: Início da construção da habitação social / Realojamento no Pinheiro Grande, tendo sido pedida colaboração à Junta de Freguesia para caso social nas Areolas. À tarde decorreu visita dos eleitos da Câmara Municipal às instalações dos respectivos Serviços.-----

-----Dia 13.11: Reunião de trabalho com Juntas de Freguesia do Concelho. Ponto de situação das intervenções em curso e/ou previstas do anterior mandato.-----

-----**(29) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**FRANCISCO MANUEL MATIAS:**-----

-----EDUCAÇÃO: Actividades correntes e de manutenção nas áreas de Educação: Reabertura de Piscinas Municipais / Actividades Desportivas, etc.--

-----OBRAS EM CURSO: Deu conhecimento das obras em andamento no concelho (trabalhos de complementação de pequenas intervenções).-----

-----**JOAQUIM JOSÉ GARRIDO**:-----

-----SERVIÇOS MUNICIPAIS: Agradeceu a visita aos serviços, referindo que ficou a conhecer melhor as condições de trabalho, salientando a necessidade de reformulação de algumas instalações e serviços.-----

-----**PAULO JORGE QUEIMADO**:-----

-----SERVIÇOS MUNICIPAIS: Agradeceu igualmente a participação na visita feita às instalações e serviços.-----

-----**JOÃO MANUEL LOURENÇO**:-----

-----SERVIÇOS MUNICIPAIS: Referiu que ficou agradado com a visita e, assim, teve a noção do trabalho a fazer, nomeadamente em termos de equipamento.--

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**:-----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezoito horas e cinquenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim *Maria de Lourdes Salgado* servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

O Presidente da Câmara,

Sérgio Morais da Conceição Carrinho

O Téc. Sup. Principal,

Maria de Lourdes C. S. Marta Salgado